



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 10/DIR-PF/UFFS/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Designa membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFFS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 9/DIR-PF/UFFS/2021:

Nome	Categoria	Siape/Matrícula
Jaime Giolo - presidente	Docente	1483782
Luiz Artur Rosa Filho	Docente	1369811
Rogério Tomasi Riffel	Docente	1286135
Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry	Técnico-Administrativo	2143172
Júlia Cristina da Silva	Técnico-Administrativo	2041468
Marcelo Zvir de Oliveira	Técnico-Administrativo	2058443
Jackson Pagno Lunelli	Discente	1916400013
João Lucas Pereira do Couto Rocha	Discente	1726400010
Patrícia Marcolin	Discente	1816400009

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JÚLIO CÉSAR STOBBE
Diretor do *Campus* Passo Fundo